



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 246/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, **com início em 01/09/2017 e término em 31/08/2018**, ao servidor **RAFAEL BORGES GUIMARÃES DA ROCHA**, matrícula nº 3099-6, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.06980-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Agosto de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 003.
Em 30 / 08 / 17
Ass. 